

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº CM 16, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá Nome à Rua N situada no Bairro Mangabeiras,
no Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA a Rua N situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025.

JOÃO PEDRO
Vereador do PSD

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto de Lei visando a nomeação da Rua N situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata, com o nome de uma pessoa ilustre de nosso Município, já falecida, mas que deixou um legado para a sociedade lagopratense.

Segue um breve histórico de vida da pessoa homenageada:

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, carinhosamente conhecido como *Zico Kissuki*, nasceu em 31 de maio de 1957 e faleceu em 19 de junho de 2024. Natural da comunidade de Alves, município de São Sebastião do Oeste, era filho de Antônio Alves de Souza, já falecido, e de Laurinda Maria de Souza, que atualmente está com 93 anos de idade.

Casado com Djanira Lacerdina de Souza (*Deija*), construiu uma família sólida e amorosa. Dessa união nasceram seus filhos Michele, Maicol e Millier Henrique, e vieram os netos Leonardo, Miguel, Arthur, Enzo e Sofia, que sempre foram motivo de grande orgulho e alegria em sua vida.

Homem de fé inabalável, José Rodrigues era vicentino, atuando ativamente na Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP). Participava também da comunidade católica, sendo devoto do Sagrado Coração de Jesus, membro assíduo do Terço dos Homens, além de nutrir profunda devoção por Nossa Senhora Aparecida e São José. Todos os anos realizava peregrinações a Aparecida do Norte e à Festa do Divino Pai Eterno, em Trindade.

No campo profissional, trabalhou por 17 anos na empresa Embaré, exercendo a função de vigia no turno da noite. Posteriormente, atuou também como vigia no Posto RM. Porém, a marca mais significativa de sua trajetória foi o trabalho como vendedor de *chup-chup*, atividade que exerceu por 47 anos ininterruptos.

Vendia em praias, festas de reinado, campos de futebol e escolas, tornando-se uma figura inesquecível e muito querida, principalmente pelas crianças, que se encantavam com sua alegria e simpatia. Entre os sabores mais lembrados estavam o creme de ovos, abacate e blue ice.

Com simplicidade, dedicação e generosidade, José Rodrigues sustentou sua família com dignidade, principalmente através das vendas de *chup-chup*, garantindo educação e oportunidades para seus filhos. Como exemplo de sua generosidade, ajudou sua filha a concluir duas faculdades, possibilitando que ela se tornasse professora e Neuropsicopedagoga.

Homem trabalhador, de fé viva, amigo de todos e sempre disposto a ajudar quem precisava, José Rodrigues de Souza deixou um legado de amor, simplicidade e solidariedade, sendo lembrado por todos como alguém que espalhava alegria e acolhimento por onde passava.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Portanto, atende os requisitos exigidos na Legislação Municipal que regulamenta a denominação de bens, espaços, praça e vias públicas, a Lei Municipal nº 3.824/2023, em especial nos seguintes itens:

“IV - ter constituído o corpo diretivo ou associativo de Organizações da Sociedade Civil - OSC, ou ter sido um de seus efetivos colaboradores;

V - ter sido um fomentador ou propagador da ciência, cultura, educação, segurança, desportos, religião ou da política partidária, quer seja num bairro, numa comunidade, município, estado ou país;

VII - ter prestado relevante serviço à comunidade lagopratense;

VIII - ter sido um líder benéfico à sociedade por meio de seu testemunho e suas ações;

IX - ter contribuído de algum modo para com a melhoria da qualidade de vida nos reinos vegetal e animal, principalmente no que concerne à raça humana;

XI - ter participado da formação da consciência cidadã de um povo.”

Desta forma, não há dúvida quanto ao merecimento desta homenagem do nosso povo, representado pelos Vereadores.

Solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PEDRO MORAIS**
Data: 26/09/2025 16:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PEDRO
Vereador do PSD